



PORTARIA/RH - Nº 025, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve**:

Art. 1º – Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Valdeir de Almeida Souza**, inscrita no CPF sob o nº **002.XXX.XXX-82**, no cargo de Guarda, a partir do dia 05/01/2026 á 04/05/2026 (120) dias, referente aos períodos aquisitivos de 03/11/2010 á 02/11/2011 – 03/11/2009 á 02/11/2010 – 03/11/2008 á 02/11/2009 -03/11/2007 á 02/11/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de Janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de abril de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
PREFEITO MUNICIPAL

va Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Geanderson Silva Andrade**, inscrita no CPF sob o nº **385.XXX.XXX-79**, no cargo de Guarda, a partir do dia 02/03/2026 á 31/04/2026, referente ao períodos aquisitivos de 01/03/2024 á 28/02/2025 e 01/03/2025 á 28/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de abril de 2026.

PORTARIA/RH - Nº 025, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 025, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **Valdeir de Almeida Souza**, inscrita no CPF sob o nº **002.XXX.XXX-82**, no cargo de Guarda, a partir do dia 05/01/2026 á 04/05/2026 (120) dias, referente aos períodos aquisitivos de 03/11/2010 á 02/11/2011 - 03/11/2009 á 02/11/2010 - 03/11/2008 á 02/11/2009 -03/11/2007 á 02/11/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de Janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 02 de abril de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200004/2025/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2025/PMNO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 004/2025/PMNO **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1200004/2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Nova Olímpia/MT. **DETENTORA DA**

ATA: Daniele Stefany Conceição da Silva Pereira (CNPJ: 50.161.006/0001-19).

OBJETO: 1. **Prorrogação do prazo de vigência** da referida Ata por mais 12 (doze) meses, com novo vencimento em 21 de abril 2027. 2. **Reajuste de Preços** com base na variação do IPCA acumulado (3,81%), conforme previsão editalícia e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

ALTERAÇÃO DO VALOR:

- **Item 01:** Sabão Líquido à base de Álcool.
- **Valor Anterior:** R\$ 12,00 (doze reais).
- **Valor Reajustado: R\$ 12,46 (doze reais e quarenta e seis centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 e Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nova Olímpia -MT, 02 abril 2026

Ari Candido Batista

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2026/PMNO

REFERENTE A INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. **CONTRATADA:** **MARIA MARÇAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 43.818.615/0001-32. O valor global do contrato R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOW ARTISTICO DA CANTORA MARIA MARÇAL PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO 40º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05050061339200162116339039000015000000000

VIGÊNCIA: 27/03/2026 ATÉ 11/05/2026.

Nova Olímpia - MT, 26 de março de 2026.

ARI CÂNDIDO BATISTA,

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT.

PEDRO ROSA NETO

OAB: MT 9823

ASSESSOR JURIDICO

LICITAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 073 DE 02 DE ABRIL DE 2026.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL PARA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL”

ARI CÂNDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Nova Olímpia MT, ao Decreto Municipal nº 009/2024 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;